



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 01420.000441/2007-16  
UNIDADE AUDITADA : FCP  
CÓDIGO UG : 344041  
CIDADE : BRASÍLIA  
RELATÓRIO N° : 190026  
UCI EXECUTORA : 170977

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190026, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- Despesa Realizada, Recursos Arrecadados e Patrimônio Gerido;
- Suprimento de fundos - Uso de Cartões;
- Cumprimento das Recomendações do TCU.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

#### **5.1 DESP. REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIM. GERIDO**

Constatamos que a Unidade executou no exercício de 2006, despesas no valor total de R\$ 14.855.865,00, sendo R\$ 12.903.488,00 em despesas correntes e R\$ 1.952.377,00 em despesas de capital.

#### **5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Da análise referente à utilização do cartão de pagamento do Governo Federal, verificamos a existência de prévio empenho e sua realização ocorreu com a devida previsão de recursos financeiros. Identificamos a ocorrência de um saque em espécie, sendo a prestação de contas aprovada sem que houvesse justificativas expressas para esse fato.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Adequar os controles internos atinentes à aprovação da prestação de contas de cartão de pagamento do Governo Federal - CGGF de forma a conter nos processos as justificativas expressas para saques efetuados, haja vista a excepcionalidade das retiradas em espécie, conforme entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 1783/2004 - Plenário.

#### **5.3 CONTEÚDO ESPECÍFICO**

No exercício de 2006, constatamos a emissão de determinações à Fundação Cultural Palmares por meio do Acórdão nº 1945, publicado em 20/10/2006, que vem sendo cumprido pela Entidade.

#### **5.4 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 01 de Marco de 2007